

Projeto de Lei do Executivo Municipal de nº 022/2015, de 13 de julho de 2015

“Autoriza o repasse de recursos para a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ronda Alta - ACIRA e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ronda Alta- ACIRA.
Parágrafo único – Serão repassados R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 30 de julho de 2015 e o restante após a realização da feira, a partir do dia 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Os valores a serem repassados, serão usados para o custeio de despesas referentes à realização da 11ª FECIATRA.

Parágrafo único: Fica a beneficiária obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da Feira, sob pena de devolução dos valores não comprovados.

Art. 3º - As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1101 23 691 0021 2102 335041 00 00 00 00 0001.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 13 de julho de 2015.

Odemar Paulo Raimondi.
Prefeito Municipal, em Exercício

JUSTIFICATIVA:

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 022, de 13 de julho de 2015, que: Autoriza o repasse de recursos para a Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de Ronda Alta - ACIRA e dá outras providências.

Senhores Vereadores:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos obter autorização legislativa para repassar a importância descrita no referido projeto, objetivando a organização da 11ª FECIATRA haja vista que a ACIRA não dispõe de recursos para esse fim e o evento objetiva mostrar as potencialidades de Ronda Alta, no qual a Administração Municipal tem interesse em colaborar.

Certos de contarmos com a compreensão e apoio dos nobres Edis, requer a apreciação do referido projeto, em caráter de URGÊNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

Odemar Paulo Raimondi
Prefeito Municipal, em Exercício